



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

J^a DISCUSSÃO

EM 11/09/12

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 185/2012

Em 04 de setembro de 2012.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE TAXIS DE
CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA a Doua Mesa, na forma regimental envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a padronização dos pontos de taxis de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2012.


JOSE DA SILVA FERNANDES FILHO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Cabo Frio cada dia vem crescendo tanto na questão de moradores vindos de outras cidades quanto de turistas, a necessidade de atualizarmos e prepararmos para receber esta demanda com conforto e praticidade é prioridade colocando assim nossa cidade mais apta a receber visitantes.

Entendemos que a padronização dos pontos de taxis é muito importante, equipado de banheiros e proteção para os taxistas.

A realização desta padronização ordenará o trabalho dos acima citados bem como trará mais conforto e dignidades aos trabalhadores e aos que dependem deste tipo de condução.

No aguardo da aprovação dos nobres Vereadores.